ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 22 / 10 / 1999

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 169 DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.

Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MADAME MACHADO – AMOMM.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MADAME MACHADO – AMOMM, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 21 de outubro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1788/99
Autor : Ver. Lucélio Ribeiro